



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 010-PMO/2017

Aos vinte e sete dia(s) do mês de abril de dois mil e dezessete, na sede da FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA, composta pelos servidores GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO - Presidente, SUZIANNE MONTEIRO DINIZ - Secretária, DIRCE CARVALHO FIGUEIREDO - Membro, ROMARIO SOUZA DA SILVA - Membro, LUZENILSO SERÃO BENTES - Membro e LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 010-PMO/2017 cujo objeto é: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, especializada em serviços de limpeza, corte de gramas e poda de árvore, para a realização dos serviços nas áreas das unidades educacionais da zona urbana deste município, conforme anexo II do Instrumento Convocatório. Às nove horas do dia supra a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a Secretária que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: SILVA & ANJOS LTDA ME, representado por JUCILENE DOS SANTOS CORDEIRO, SANTOS & CORDEIRO LTDA - ME, representado por DOMINGOS ASSIS BATISTA DA SILVA, E. BASTISTA DA SILVA - ME, representado por EDUARDO BATISTA DA SILVA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ao contínuo, a Sra. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou inabilitada a proponente participante do certame: E. BATISTA DA SILVA - ME não acodiu às exigências do Edital: ITEM - 5.1.5 - a) ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA (apresentou somente um); ITEM 4.5 COMPROVAÇÃO DO CARTÃO/TOKEN (não apresentou). A empresa SILVA & ANJOS LTDA-ME apresentou CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL vencida, ítem 5.1.4 do instrumento convocatório, acompanhada do comprovante de pagamento dos encargos para emissão do documento que não foi entregue à licitante por faltar a assinatura do Secretário de Fazenda, que até a presente data está viajando a interesse da Administração Pública. Por se tratar de uma empresa enquadrada como ME (Microempresa), foi aberto prazo de 05 dias úteis para apresentação de nova certidão com base no Artigo 43, § 1º, da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014. SILVA & ANJOS LTDA ME, SANTOS & CORDEIRO LTDA - ME. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida a Sra. Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante SILVA & ANJOS LTDA ME foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 76.668,00(Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE

LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA



| | | |
|------------|----------------------------|-------|
| Secretária | SUZIANNE MONTEIRO DINIZ | _____ |
| Membro | DIRCE CARVALHO FIGUEIREDO | _____ |
| Membro | ROMARIO SOUZA DA SILVA | _____ |
| Membro | LUZENILSO SERRÃO BENTES | _____ |
| Membro | LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA | _____ |

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

SILVA & ANJOS LTDA ME

SANTOS & CORDEIRO LTDA - ME
